

ACTA N.º 54/2002 – Reunião pública e ordinária do dia 2002.12.02

-----Aos dois mês de Dezembro do ano dois mil e dois, nesta vila de Bombarral e salão nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se uma reunião pública e ordinária da Câmara Municipal de Bombarral, com a presença do senhor presidente da Câmara António Carlos Albuquerque Álvaro e dos senhores vereadores Luis Alberto Camilo Duarte, João Carlos Barreiras Duarte, Jorge Manuel Costa Pereira, Rui Fernando Figueiredo Viola, Manuel Quintino Filipe Silva e António José Silva Faustino. -----Secretariaram a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Recursos Humanos Marina de Melo Marques Lemos e o Assistente Administrativo Especialista Nuno Fernando Carreira Taborda Ferreira. -----Esteve igualmente presente o Chefe da Divisão Técnica eng. Luis Fernando Pereira Mil-Homens. -----Pelas 16.50 horas, o senhor presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- 1467. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Do dia 2002.12.02-----
- | | |
|---|--------------|
| Caixa Geral de Depósitos..... | 439.787,50 € |
| Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Bombarral... | 54.172,82 € |
| Banco Totta & Açores..... | 54.437,52 € |
| Banco Português do Atlântico..... | 136.749,41 € |
| Crédito Predial Português..... | 26.835,03 € |
| Banco Comercial Português..... | 4.592,40 € |
| Banco Pinto & Sottomayor..... | 7.099,39 € |
| Banco Nacional de Crédito Imobiliário..... | 214.250,27 € |
| Depositado em instituições de Crédito..... | 937.924,34 € |
| Em cofre..... | |
|Numerário..... | 746,66 € |
|Cheques..... | 2.605,66 € |
| Total de disponibilidades..... | 941.276,66 € |
| Documentos..... | 45.661,40 € |
| Total..... | 986.938,06 € |
| Operações Orçamentais..... | 535.376,75 € |
| Operações de Tesouraria..... | 405.899,91 € |
- 1468. ACTA N.º 53/2002:** Depois de lida e introduzidas pequenas correcções foi deliberado por unanimidade aprovar a acta n.º 53/2002 respeitante à reunião de Câmara de 20.11.2002.-----
- DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:**-----
- 1469. DESPACHOS:** Informou o executivo que irá distribuir cópia dos despachos na próxima reunião.-----
- 1470. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS:** Informou o executivo de que irá distribuir cópia das actas respeitantes às reuniões havidas com a direcção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários e da firma António Joaquim Maurício. -----
- 1471. CEDRU:** Informou o executivo de que foi recebida informação da CEDRU a disponibilizar-se para uma reunião dia 20.12.2002 sobre o Plano de Valorização Urbana da Vila. Vai procurar conjugar essa reunião com a visita ao concelho no âmbito do Plano Estratégico. -----

ACTA N.º 54/2002 – Reunião pública e ordinária do dia 2002.12.02

- 1472. INSPECÇÃO ORDINÀRIA:** Informou o executivo que foi hoje recebida comunicação do Tribunal de Contas relativa à inspecção ordinária efectuada ao período de 1985 a 1997 e que tem as seguintes conclusões: "em resumo e conclusão poderemos afirmar, que, da matéria carreada para os autos, não poderá concluir-se pela verificação de quaisquer infracções financeiras de carácter reintegratório, pelas razões acabadas de expor, ao contrário do que seria pressuposto nas conclusões do relatório final de inspecção da IGAT, que temos vindo a analisar. E que, do mesmo passo, as pertinentes infracções financeiras de carácter sancionatório, nele reveladas, não podem ser prosseguidas, jurisdicionalmente, porque se encontram todas amnistiadas, nos termos já referidos, donde resultou a ilegitimidade do Ministério Público em promover a sua efectivação." -----
- 1473. 1000 MILHAS DE KARTING:** Esteve presente no kartódromo municipal na realização da prova em epígrafe. -----
- DO SENHOR VEREADOR ANTÓNIO JOSÉ FAUSTINO:**-----
- 1474. TORNEIO NACIONAL DE AERÓBICA DESPORTIVA E FITNESS:** Informou o executivo de que no próximo dia 14.12.2002 se vai realizar no Pavilhão Desportivo Municipal a prova em epígrafe organizada pela Federação Portuguesa de Ginástica.--
- DO SENHOR VEREADOR RUI VIOLA:** -----
- 1475. JOÃO NOGUEIRA:** "Em nome do movimento Bombarral Primeiro vimos lamentar a perda de um bombarralense de gema, o senhor João Nogueira, ilustre cidadão deste concelho, desaparecido de entre nós em plena flor da vida. Sendo um democrata e uma figura activa da nossa política autárquica, perde-se, para além do ser humano, uma destacada figura pública do nosso concelho. Solicito que seja formulado por este executivo um voto de pesar para que o mesmo seja enviado à família." -----
-----Esta declaração foi subscrita por todos os membros do executivo. -----
- DO SENHOR VEREADOR MANUEL QUINTINO:** -----
- 1476. PSICÓLOGA:** Questionou se esta autarquia tem alguma psicóloga avençada. -----
-----O senhor vereador António José Faustino esclareceu que a psicóloga tem contrato de avença no âmbito da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco.
-----O senhor vereador Manuel Quintino solicitou informação sobre quem suporta os custos e como foi feita a respectiva colocação. -----
- DO SENHOR VEREADOR LUIS DUARTE:** -----
- 1477. AVALIAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL PARA 2002:** "Na última reunião pedi para ser agendado em ordem do dia a avaliação do plano plurianual de investimentos para 2002. Mais uma vez na continuação do que tem vindo a ser prática o senhor presidente não agendou a minha solicitação continuando com atitudes que só contribuem para o mal estar dos eleitos. Não sei se da parte do senhor presidente da Câmara existe medo em fazer a avaliação da implementação do P.P.I."-----
-----O senhor presidente da Câmara disse que não agendou a questão para esta reunião dado tratar-se de uma reunião pública.-----
- 1478. P.P.I. E ORÇAMENTO PARA 2003:** "O Bombarral Primeiro já não solicita o agendamento deste assunto porque em Dezembro, quando já devíamos ter os mesmos aprovados em reunião de Câmara e remetidos à Assembleia Municipal, estamos a 2 de Dezembro e ainda nem se iniciou a discussão no órgão municipal num contexto de dificuldade política e financeira e também de dificuldade da manipulação

ACTA N.º 54/2002 – Reunião pública e ordinária do dia 2002.12.02

do instrumento novo que é o POCAL e que se comprova numa situação sui generis que é em 02 de Dezembro ainda não se ter conseguido implementar completamente o POCAL. Não se compreende não se ter ainda iniciado a discussão destes documentos. Espero que não se venha a acusar a oposição pelo retardar da aprovação destes documentos.”-----

-----O senhor presidente da Câmara respondeu que “por estranho que pareça as coisas não estão assim tão atrasadas. O P.P.I. partindo da base do ano anterior está a procurar analisar com o Chefe de Divisão para que esse elemento seja base de trabalho porque é sua pretensão trazer a base inicial na próxima reunião. Foi devido a dificuldades de ordem técnica na elaboração mas quando o ano passado foi sugerida a apresentação de propostas para troca de impressões o que foi referido é que só avançaria com a discussão concreta quando tivesse um documento preciso. No que toca à implementação do POCAL todos sabem que a partir de 01 de Novembro foi implementado o POCAL na sua plenitude já tendo informado sobre o ponto de situação da recuperação da receita e despesa. Era conveniente que quando se fizessem declarações houvesse alguma precisão. “-----

-----O senhor vereador Luis Duarte declarou que “perante a resposta do senhor presidente da Câmara é para que saiba de uma vez por todas que o acto autárquico deve ser transparente. As avaliações do P.P.I. não devem ser feitas em privado.”-----

-----O senhor presidente da Câmara respondeu que quando aplicou a palavra transparência deve procurar ver em que momento isso aconteceu. Não agendou o assunto para hoje porque o público podia ser numeroso.-----

DO SENHOR VEREADOR JORGE COSTA PEREIRA: -----

1479. JORNADA SOBRE SEGURANÇA NA ESCOLA: “Correu de forma produtiva e muito positiva na passada sexta-feira a Jornada sobre Segurança na Escola. Realço a participação do delegado distrital de protecção civil e do delegado para a segurança do CAE Oeste e do Comandante dos Bombeiros Voluntários de Bombarral. É intenção do pelouro da educação continuar este trabalho junto das escolas com o objectivo de tornar claro que o concelho do Bombarral é pioneiro nesta matéria.”-----

1480. INVENTÁRIO DO PATRIMÓNIO MUNICIPAL: Solicitou informação sobre o ponto de situação do inventário do património municipal que é também um elemento decisivo para a correcta elaboração do orçamento.-----

-----O senhor presidente da Câmara respondeu que há um grupo de funcionários a procurar fazer esse inventário do património. Na próxima reunião trará uma informação.-----

DO SENHOR VEREADOR JOÃO CARLOS DUARTE: -----

1481. SEMANA GASTRONÓMICA: Informou o executivo de que se iniciou hoje a semana gastronómica cujos objectivos são a divulgação da gastronomia e do turismo do concelho. Espera que haja adesão não só dos bombarralenses mas também dos moradores dos concelhos vizinhos e a nível nacional. Mais informou que a distribuição do encarte promocional no Correio da Manhã ocorreu sem nenhuns custos para a autarquia.-----

1482. FEIRA DE ARTESANATO E GASTRONOMIA DA MARINHA GRANDE: Informou o executivo de que ontem esteve presente neste certame tendo ficado agradavelmente surpreendido com a qualidade do mesmo. Espera vir a ter condições para fazer algo semelhante no Bombarral.-----

ACTA N.º 54/2002 – Reunião pública e ordinária do dia 2002.12.02

1483. REUNIÃO COM A DIRECÇÃO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS: Em anterior reunião de Câmara já deixou a sua posição enquanto vereador do pelouro, sobre esta matéria, tendo na altura manifestado a sua disponibilidade para colaborar e dado sugestões objectivas. Não teve conhecimento do agendamento desta reunião, única razão pela qual não esteve presente. Dá esta informação para que não haja equívocos e críticas sobre a sua não presença. -----

1484. PIDDAC: “Lamenta a intervenção ou análises e críticas do Partido Socialista através de um órgão de comunicação social local, sobre o PIDDAC para o Bombarral e que não têm qualquer fundamento. É injusto que sem o Orçamento de Estado estar aprovado na Assembleia da República (onde foi votado no dia 21 de Novembro, pelas 23.00 horas), no mesmo dia saia num jornal local críticas em que se dizia que o palácio da justiça e o quartel dos bombeiros não estavam contemplados e havia verbas reduzidas para o Bombarral. Esse artigo não tem fundamento nem é sério fazer análise de um documento ainda não aprovado. Nessa semana foi a Câmara Municipal informada que apresentei uma proposta de alteração ao Orçamento Geral do Estado de € 1.000.000 para construção do palácio da justiça de Bombarral. Na semana seguinte no mesmo jornal houve uma crítica de alguns sectores do Partido Socialista sem razão nenhuma. Deviam ter conhecimento que essa obra estava aprovada. Em dois números do mesmo jornal fazem-se críticas não sérias e não verdadeiras por parte de alguns sectores do Partido Socialista, porque foram aprovados € 1.000.000 para o palácio da justiça, pela primeira vez uma verba para a biblioteca municipal, tendo as verbas em PIDDAC para o Bombarral aumentado. Este tipo de críticas para quem quer ser poder e ambiciona outros protagonismos é uma forma incorrecta de estar na política e de defender os interesses do Bombarral. Este tipo de comportamento só demonstra a descrédibilização por parte de algumas pessoas e só levam ao descrédito da política. E depois os cidadãos comuns fazem críticas e apelidam estes comportamentos de palhaçada. Quando tem sido deputados do P.S.D. temos apresentado propostas e temos conseguido que algumas delas sejam aprovadas. Prova disso é o facto do palácio da justiça do Bombarral ser das poucas obras do Ministério da Justiça para 2003. Fizemos mais neste PIDDAC do que o PS nos seis anos em que foi Governo. São críticas ilegítimas e sem fundamento.” -----

ORDEM DO DIA

1485. OBRAS PARTICULARES:-----
-----**DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO:** Antes da discussão deste assunto, o senhor vereador Rui Viola, comunicou ao senhor presidente da Câmara, nos termos do artigo 45.º do Código do Procedimento Administrativo, encontrar-se impedido de intervir na discussão e votação do ponto 1485.02, 1485.03, por força da alínea b) do artigo 44.º do referido Código, atendendo ao facto ser o técnico responsável pelo projecto, pelo que o senhor presidente da Câmara declarou interdita a sua intervenção nestes actos. -----

-----Nos termos do n.º 3 do artigo 24.º do Código do Procedimento Administrativo, o senhor vereador Rui Viola, retirou-se da reunião, regressando após a discussão e votação dos pontos onde se encontrava impedido. -----

1485.01 CONSTRUÇÃO DE MORADIA – LICENÇA DE CONSTRUÇÃO: Apreciado o processo n.º 01/02/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor José Paulo

ACTA N.º 54/2002 – Reunião pública e ordinária do dia 2002.12.02

Gomes, datado de 2002.10.02, a solicitar licença para construção de moradia unifamiliar sita nos Cabecinhos, lugar dos Baraçais, freguesia de Roliça e verificando-se que apresentou os necessários projectos de especialidades, foi deliberado por unanimidade deferir o licenciamento pelo prazo de 12 meses.-----

- 1485.02 ALTERAÇÕES A OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO:** Apreciado o processo n.º 08/01/03, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Carlos Manuel Ribeiro Vasques, datado de 2002.10.30, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura para alteração a operação de loteamento sito no lugar de Famões, freguesia de Bombarral.-----
- 1485.03 OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO:** Apreciado o processo n.º 06/01/03, iniciado a requerimento apresentado pela senhora D. M.ª Nazaré H. Amaro Barardo, datado de 2002.08.13, foi deliberado por unanimidade aprovar as obras de urbanização em operação de loteamento sito nos Casais da Merca, Baraçais, freguesia de Roliça, condicionado ao cumprimento do parecer constante da folha 174 e 175 do processo. -
- 1485.04 ALTERAR E BENEFICIAR HABITAÇÃO – LICENÇA DE CONSTRUÇÃO:** Apreciado o processo n.º 41/2000/01, iniciado a requerimento apresentado pelos senhores Valdemar Pereira e M.ª Francelina Pereira, datado de 2002.11.07, a solicitar licença para alterar e beneficiar habitação sita na Rua Dr. Faria Pimentel, lugar dos Baraçais, freguesia de Roliça e verificando-se que apresentou os necessários projectos de especialidades, foi deliberado por unanimidade deferir o licenciamento pelo prazo de 6 meses.-----
- 1485.05 CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM E MURO – PROJECTO DE ARQUITECTURA:** Presente o processo n.º 140/02/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Luis António Mil-Homens, com o projecto de arquitectura para construção de armazém e muro sitos na Várzea Redonda, Cintrão, vila e freguesia de Bombarral foi o mesmo retirado a fim de ser submetido a audiência prévia.-----
- 1485.06 INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO A RETALHO DE PRODUTOS ALIMENTARES – LICENÇA DE CONSTRUÇÃO:** Apreciado o processo n.º 114/02/01, iniciado a requerimento apresentado pela firma LIDL & Companhia, datado de 2002.10.04, a solicitar licença para instalação de estabelecimento de comércio a retalho de produtos alimentares sito na Rua Mouzinho de Albuquerque, vila e freguesia de Bombarral e verificando-se que apresentou os necessários projectos de especialidades, foi deliberado por maioria com o voto contra do senhor vereador Luis Duarte e o voto favorável dos restantes membros do executivo deferir o licenciamento pelo prazo de 30 meses.-----
- 1485.07 ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA – PROJECTO DE ARQUITECTURA:** Apreciado o processo n.º 147/02/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Victor Hugo Suzano Santos, datado de 2002.10.23, foi deliberado por unanimidade revogar a deliberação de Câmara, ponto 1458.02 da acta 53/2002 de 2002.11.25, que aprovou o projecto de arquitectura sito na Rua Direita, 29, Cintrão, vila e freguesia de Bombarral, com fundamento na informação constante das folhas 43 e 47 do processo.
- 1485.08 APROVAÇÃO EM MINUTA:** As deliberações respeitantes a obras particulares foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.-----
- 1486. EMPRÉSTIMO:** Presente proposta para contracção de empréstimo a médio / longo prazo até ao montante de € 580.000, foi a mesma retirada pelo senhor presidente da Câmara dado conter algumas imprecisões.-----

ACTA N.º 54/2002 – Reunião pública e ordinária do dia 2002.12.02

- 1487. PROJECTO DE ARQUITECTURA – PROPOSTA:** Apreciada a proposta de rectificação do ponto 0303.18 da reunião de Câmara de 11.03.2002, foi deliberado por unanimidade e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 148.º do Código do Procedimento Administrativo, rectificar o referido ponto que fica com a seguinte redacção: “apreciado o processo n.º 148/97/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor José Gonçalves Corado e outro, datado de 2002.02.14, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura para construção de edifício de habitação multifamiliar sito no Arneiro, Bombarral.”-----
- 1488. DIA MUNDIAL DE LUTA CONTRA A SIDA:** Apreciado o ofício da Associação Portuguesa de Solidariedade Mãos Unidas P. Damião, a solicitar apoio para o Dia Mundial de Luta Contra a Sida, foi deliberado por unanimidade indeferir a pretensão dado a mesma não se encontrar prevista no orçamento.-----
- 1489. FILMAGENS NO CONCELHO DE BOMBARRAL:** Apreciado o ofício da Chiado Terrasse Filmes a solicitar autorização para a realização de filmagens no concelho de Bombarral e a solicitar a atribuição de uma verba de € 1.250, mais I.V.A., foi deliberado por unanimidade indeferir a pretensão dado a mesma não se encontrar prevista no orçamento.-----
- 1490. PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES:** Apreciado o pedido de autorização apresentado pelo senhor Mário Santos Jorge, para pagamento em 4 prestações mensais da dívida por consumo de água no montante de € 250,82, com a informação n.º 164/02/DT, a dar conhecimento que este município é reincidente e que só no mês de Outubro o leitor teve acesso ao contador constatando que o selo do contador foi violado, foi deliberado por unanimidade indeferir a pretensão com fundamento na informação supra referida.-----
- 1491. ENCERRAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL:** Apreciada a informação n.º 194/02/DT foi deliberado por unanimidade autorizar o encerramento do Mercado Municipal nos dias 25.12.2002 e 01.01.2003.-----
- 1492. MERCADO MUNICIPAL:** Apreciada a informação n.º 195/02/DT, foi deliberado por unanimidade autorizar a abertura do Mercado Municipal no dia 23.12.2002 e que no dia 24.12.2002 encerre às 16.00 horas.-----
DELIBERAÇÕES: Nos termos do disposto no artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi reconhecida por unanimidade a urgência de deliberação imediata dos seguintes assuntos:-----
- 1493. EMPRÉSTIMO:** Apreciada a proposta para contracção de empréstimo a médio / longo prazo até ao montante de € 580.000, votaram a favor o senhor presidente da Câmara e os senhores vereadores João Carlos Duarte e António José Faustino, absteve-se o senhor vereador Jorge Costa Pereira e votaram a favor os senhores vereadores Luis Duarte, Rui Viola e Manuel Quintino. O senhor presidente da Câmara usou o voto de qualidade para aprovar esta proposta. Mais foi deliberado por unanimidade aprovar esta proposta em minuta.-----
-----**DECLARAÇÃO DE VOTO:** O senhor vereador Luis Duarte declarou que “o Bombarral Primeiro vota contra porque os pressupostos colocados na reprovação das anteriores propostas do senhor presidente da Câmara se mantêm na totalidade.”-----
- DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO**
- 1494. AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO OESTE:** Foi tomado conhecimento de memorando sobre perspectivas para o futuro.-----

ACTA N.º 54/2002 – Reunião pública e ordinária do dia 2002.12.02

1495. **OBSERVATÓRIO DO OESTE:** Foi tomado conhecimento de proposta de minuta de protocolo. -----
1496. **III QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO – EIXO PRIORITÁRIO 1:** Foi tomado conhecimento do ponto de situação.-----
1497. **USO E PORTE DE ARMA DE CAÇA:** Foi tomado conhecimento do Decreto-lei 258/2002 a transferir as competências relativas a licenças de uso e porte de arma de caça para a GNR.-----
1498. **DECRETO LEI 264/2002:** Foi tomado conhecimento do Decreto-lei 264/2002 relativo a transferência de competências em diversas actividades.-----

DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

1499. **FRANCISCO JOSÉ LUIS CARLOS:** Presente o senhor Francisco José Luis Carlos, chamou a atenção para a necessidade de alcatroamento da estrada de cima e da Rua dos Talhos no lugar do Salgueiro. -----
-----O senhor presidente da Câmara disse que o alcatroamento solicitado será feito logo que possível. -----

-----Pelas 19.30 horas, foi a reunião encerrada e lavrada a presente acta, que depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pelo presidente do órgão e pelo funcionário municipal que a lavrou .-----

O Presidente da Câmara:

O Funcionário: